



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

CNPJ: 13.702.238/0001-00 - CEP: 44.990-000 - BARRA DO MENDES - BA

### DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

#### DECRETO FINANCEIRO Nº 4 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025

**Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.**

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 991 de 24 de dezembro de 2024, edita o seguinte Decreto:

**Art 1º.** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$15.000,00 (Quinze mil reais) a saber:

#### Dotações Suplementares

##### 11702 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

###### 2.129 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO CAPS

3.3.90.36.00 / 15001002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	15.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>15.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>15.000,00</b>
<b>Total Suplementado:</b>	<b>15.000,00</b>

**Art 2º.** - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

#### Dotações Anuladas

##### 11702 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

###### 2.130 - GESTÃO DO ATENDIMENTO MÓVEL E URGÊNCIAS - SAMU

3.1.90.13.00 / 16000000 - Obrigações Patronais	9.000,00
3.3.90.30.00 / 16000000 - Material de Consumo	6.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>15.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>15.000,00</b>
<b>Total Anulado:</b>	<b>15.000,00</b>

**Art. 3º** - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 10 de fevereiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES, Estado da Bahia, em 10 de fevereiro de 2025.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

CNPJ: 13.702.238/0001-00 - CEP: 44.990-000 - BARRA DO MENDES - BA

### DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

---

#### DÂMARIS RAMOS DE OLIVEIRA

Controlador(a) Interno(a)  
CPF: 047.213.645-39

#### MANOEL GABRIEL DOS SANTOS

Prefeito Municipal  
CPF: 096.253.135-91